



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69 - FONE (42) 3274-1144

LEI Nº 730, DE 06 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Denomina de Agenor Carneiro a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica denominada de: Agenor Carneiro a via pública ainda sem denominação, atualmente conhecida como sendo Rua Projetada nº 52, Centro, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

